

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

ATA N.º 2/13-17

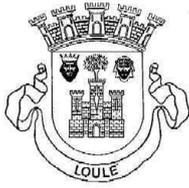
Sessão extraordinária de 08 de Novembro

Aos oito dias do mês de Novembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: -----

-----**Lista de Presenças:**-----

18 Deputados Municipais do PS - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, Victor Guerreiro Faria, João Luis Calçada Correia, Maria de Fátima Catarina Coelho, Carlos Manuel Pontes Costa, Fernando Domingos dos Santos, Hermes Luis de Brito Alberto, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira (1ª secretária), Ricardo Jorge Lopes Tomás, Vitor Cristiano da Piedade Ferreira, Rebeca Porto Martins, Luis Miguel Bernardo Cristóvão Mealha, Orlando Manuel Guerreiro Baptista, Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), José Fernando Florinda Carrusca (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente);-----

16 Deputados Municipais do PSD - Maria Graciete Baião Botelho Freitas, Gilberto José Carapeto de Sousa, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Paula Alexandra Palma Martins Moura (2ª secretária), Jorge Manuel Guerreiro dos Santos, Irina Alexandra Mendes Martins, Felizardo Emanuel Martins Pinto, Analídio Correia da Ponte, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, João Carlos Dias dos Santos, Márcio Alberto Morgado Pires



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Rodrigues, Silvia Maria Luis Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Helder Faísca Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião), Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/ Benafim);-----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;-----

1 Deputado Municipal do CDU - Carla Sofia Osório Gomes;-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

Os **deputados municipais do PSD**, Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, Adérito Custódio Cavaco e Fábio Manuel da Silva Bota.-----
O deputado municipal pelo PS, Abílio Vargas Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do artº29º, nº.3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, José Fernando Florinda Carrusca.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

1- Período de Intervenção do Público;-----

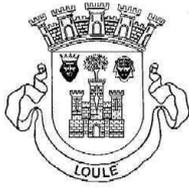
2- Período de Antes da Ordem do Dia;-----

3- Período da Ordem do Dia;-----

a)- **Proposta 01/2013 – Eleição** dos Membros da Assembleia Municipal (6) que irão integrar a Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

b)- **Proposta 02/2013 – Designação** dos representantes da Assembleia Municipal que integram a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º149/99 de 01 de Setembro;-----

c)- **Proposta 03/2013 – Eleição** do representante das Juntas de Freguesia e respectivo suplente, como Delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

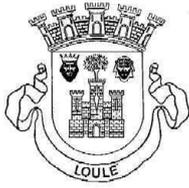
Municípios Portugueses a ter lugar em Santarém no próximo dia 23 de Novembro de 2013, nos termos do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP;-----

d)- **Proposta 04/2013 - Informação** sobre a Monitorização e acompanhamento do PAEL – 2.º trimestre de 2013, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28/08 . (**Aditada à Ordem do Dia inicial**) -----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o Senhor **Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão**, deu início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal começando por dar conhecimento da renúncia de mandato de dois deputados municipais da bancada do PS, Carlos Gabriel da Silva Carmo e Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, e que em virtude disso tomam posse como deputados municipais os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista de candidatura, ou seja, tomam posse nesta sessão da Assembleia Municipal, para todos os efeitos legais, os senhores deputados Luis Miguel Bernardo Cristóvão Mealha e Orlando Manuel Guerreiro Baptista.-----

O Senhor Presidente da Assembleia deu ainda nota da comunicação das suspensões de mandato para verificadas para esta sessão por parte dos deputados Manuela Maria Tenazinha, Adérito Cavaco e Fábio Bota, bem como da comunicação de impedimento do deputado Abílio de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial). Os referidos deputados foram todos substituídos pelos suplentes correspondentes, de acordo com a ordem da respectiva lista de candidatura, a saber, foram substituídos pelos deputados: Maria José Vasques, João Carlos Santos e Márcio Rodrigues; e nos termos do artº29, nº.3 do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente de Junta de Freguesia do Ameixial designou como seu substituto legal para a presente sessão da Assembleia Municipal, José Fernando Florinda Carrusca.-----

Tendo ainda dado conhecimento que em conformidade com o que transmitido na Conferência de Representantes, que teve lugar no dia 04 de Novembro de 2013: o líder de bancada do PSD nesta Assembleia é o deputado Gilberto de Sousa; o líder da bancada do PS é o deputado Victor Faria, o líder da



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

bancada do BE é o deputado Carlos Martins e o líder da bancada da CDU é a deputada Carla Gomes.-----

Em seguida entrou-se no primeiro ponto da OT, **Período de Intervenção do Público**-----

1- Período de Intervenção do Público

Neste período foi dada a palavra ao **munícipe André Guerreiro**, com o n.º de funcionário 1085, que manifestou o seu descontentamento relativamente à sua categoria profissional e o seu vencimento.-----

Disse estar a ser perseguido pela GNR e a ser prejudicado no trabalho, reivindicou querer receber a totalidade do seu vencimento e que o senhor Presidente da Câmara disse não ter tempo para o atender.-----

Respondeu o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Aleixo** que começou por saudar todos os presentes, registando a satisfação por esta assembleia ter mais uma força política na bancada, a CDU.-----

Dirigindo-se aos deputados municipais, referiu que este executivo fará tudo para trabalhar sempre o melhor que puder e souber, com toda a sua energia e capacidade para bem servir os munícipes do concelho de Loulé. Fez um voto para que todas as bancadas dêem o seu melhor para no cumprimento do seu papel contribuírem para o bom funcionamento de todos os órgãos desta autarquia e servir os interesses do concelho de Loulé.-----

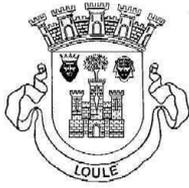
Disse ter recebido o funcionário André Guerreiro, sendo das primeiras pessoas que recebeu no seu gabinete, não tendo ainda oportunidade de responder e na altura própria terá com certeza uma resposta.-----

Lamentou o tom de que o munícipe se serviu para se dirigir aos autarcas.-----

Não tendo sido registada mais nenhuma intenção de intervenção por parte do público, passou-se de imediato ao Período de Antes da Ordem do Dia-----

2- Período de Antes da Ordem do Dia:

Relativamente à aprovação da Ata n.º 3/13 da sessão ordinária de 19 de Junho, foi proposto pelo senhor Presidente da Assembleia, que se



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

considerasse esta ata "tacitamente" aprovada, por não fazer sentido estar-se a promover a votação e discussão de uma ata do mandato anterior; sendo certo que este procedimento não fere nenhum dos princípios da condução dos trabalhos. Pelo que, se não houver oposição dos senhores deputados, o Presidente da Assembleia propunha que esta ata fosse considerada aprovada sem ser colocada a votação.-----

Não se tendo verificado qualquer oposição à proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia, a Ata nº.3/13 foi considerada aprovada para os devidos efeitos.-----

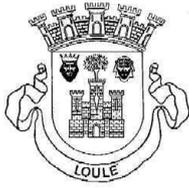
Seguidamente foi colocada à discussão o teor da Ata n.º1/13-17 relativa à sessão da Assembleia Municipal de 19 de Outubro de 2013, que se seguiu à tomada de posse e que tem a ver com a eleição da mesa.-----
A referida ata foi colocada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

Após o que, o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** pediu a palavra, que lhe foi concedida, e propôs um Voto de Pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor ex-Presidente da Câmara Municipal de Loulé, José António Guerreiro Cavaco e pelo Prof. Manuel Alves, director do Agrupamento de Escolas Padre Cabanita, pelas pessoas fantásticas que eram e pela forma como exerceram sempre as suas funções e que irão deixar bastantes saudades.-----

Ato seguido, **faz-se 1 minuto de silêncio**.-----

Dando seguimento aos trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu brevemente conta aos senhores deputados do teor da correspondência, de informações e do expediente enviado à Assembleia Municipal, nomeadamente:-----

- Informação sobre a monitorização e acompanhamento do contrato do PAEL nos 2º e 3º trimestres de 2013.-----
- Informação sobre a proposta de orçamento e grandes opções do Plano para 2014, iniciada no dia 4 de Novembro com a audição às Juntas de Freguesias e aos grupos municipais que integram a Assembleia Municipal de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Loulé.-----

Tendo o senhor Presidente da Assembleia sugerido que a discussão destes assuntos transitasse para uma próxima reunião, para se poder fazer uma análise mais aprofundada e oportuna destes documentos, o que não obstaria a que qualquer dos senhores deputados tecesse desde já algumas considerações aos referidos documentos.-----

O senhor **deputado Victor Faria (PS)**, disse que a bancada do PS não tinha nada a objectar relativamente à metodologia proposta.-----

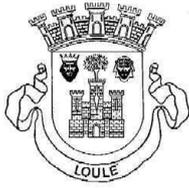
Pedi a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Vítor Aleixo**, e foi-lhe concedida, para referir que o atraso no envio desses documentos não teve a ver nada com este novo executivo, que não tem responsabilidade neste incidente.-----

Passando este assunto, o senhor **Presidente da Assembleia**, referiu uma proposta que surgiu na Conferência de Representantes para se constituir uma comissão para a revisão do actual Regimento da Assembleia Municipal, com a finalidade de melhorar ao funcionamento deste órgão. Com o objectivo de constituição da referida comissão, o senhor Presidente da Assembleia solicitou aos líderes das várias bancadas a indicação do nome de do membro, e do nome de um suplente, para integrar a referida comissão. --

Ao que o senhor **deputado Victor Faria (PS)**, indicou como membro efectivo o senhor deputado Vitor Cristiano e como suplente a senhora deputada Maria Helena Baptista.-----

De seguida, o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, indicou-se a ele próprio como membro efectivo e como suplente a senhora deputada Graciete Freitas.-----

Em representação da bancada do BE, o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, indicou-se a ele próprio como membro efectivo e como suplente o senhor Álvaro Delgado. Sugerindo que se considerasse desde já um prazo para que a referida comissão procedesse à apresentação de uma proposta



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

de revisão do Regimento para aprovação na Assembleia.-----

De seguida a senhora **deputada Carla Gomes (CDU)**, indicou-se a si própria como membro efectivo e como suplente o senhor Tiago Carneiro Jacinto.----

Voltando a usar da palavra, o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, afirmou que uma vez que se tratava da revisão de alguns artigos pontuais, 3 meses seria um prazo justo para que a comissão apresentasse uma proposta para deliberação da Assembleia.-----

Tendo sido referido pelo senhor **deputado Victor Faria (PS)**, que considera o prazo proposto mais que suficiente para se proceder à revisão.-----

Ao que foi acordado que esta Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, terá um prazo de 90 dias para apresentar o trabalho desenvolvido junto dos membros desta Assembleia.-----

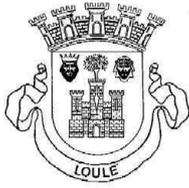
Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia informou que tinham dado entrada na mesa 3 Moções: 2 do PS e 1 do BE.-----

Tendo de imediato passado à leitura da moção da actualidade e urgência apresentada pelo PS relativa à suspensão dos serviços de tesouraria da Segurança Social em Quarteira.-----

-----Moção de Actualidade e Urgência do PS----- **Suspensão dos serviços de tesouraria da Segurança Social em Quarteira**

Considerando que a Segurança Social do Algarve decidiu suspender o funcionamento dos serviços de tesouraria do seu balcão de Quarteira, obrigando os utentes daqueles serviços a deslocarem-se ao balcão sediado em Loulé para poderem proceder ao pagamento das contribuições para a segurança social.-----

Considerando que a situação criada com esta suspensão revela um profundo desrespeito pelos direitos dos cidadãos e das empresas, a par da ausência de razões objectivas que a justifiquem, uma vez que os utentes destes serviços geram mais de metade das receitas arrecadadas nos serviços de tesouraria da Segurança Social, no concelho de Loulé.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Considerando ainda, que a suspensão dos serviços de tesouraria não irá gerar qualquer poupança a nível local, uma vez que os funcionários se manterão ao serviço, recaindo sobre os utentes a penalização de uma deslocação e gasto de tempo desnecessário para cumprir as suas obrigações perante a Segurança Social.-----

A ausência de informação prévia ou justificação posterior que suporte tal decisão, constituem prenúncio de que algo de mais drástico poderá estar a ser preparado na reorganização dos serviços da Segurança Social do concelho de Loulé, designadamente o encerramento do balcão da Segurança Social em Quarteira.-----

A Assembleia Municipal de Loulé associa-se às preocupações já manifestadas pelo executivo municipal relativamente à suspensão dos serviços de tesouraria e delibera solicitar à Direcção da Segurança Social do Algarve que esclareça as razões que determinaram tal medida e que informe este órgão autárquico se no quadro da reorganização dos serviços da Segurança Social se prevê o encerramento de qualquer balcão no concelho de Loulé e, em caso afirmativo, os fundamentos de tal decisão.-----

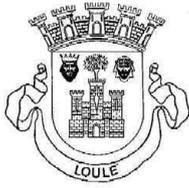
Loulé, 08/11/2013-----

O Grupo Municipal do Partido Socialista-----

Terminada a leitura da moção foi concedida a palavra ao senhor **deputado Victor Faria (PS)**, que começou por dizer que a bancada do PS se associa ao Voto de Pesar, proposto pela bancada do PSD, pelo falecimento de 2 ilustres louletanos.-----

E que relativamente à Moção de Actualidade e Urgência apresentada, esta era clara quanto ao seu conteúdo, revelando a preocupação com o que esta medida prenuncia; sendo de exigir que este órgão seja informado dos fundamentos do encerramento, quer da suspensão dos serviços de tesouraria e eventualmente do encerramento do próprio balcão.-----

No seguimento, e uso da palavra, o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, diz compreender a posição do PS e ficar a aguardar pelos esclarecimentos prestados pela Segurança Social; pois considera que só em função dos mesmos estaremos em condições de nos manifestarmos veementemente contra o encerramento dos serviços; pelo que a posição do



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

PSD será a de abster-se nesta votação-----

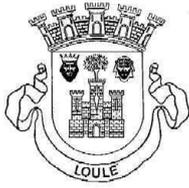
Intervindo o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, afirmou que o BE é solidário com este tipo de moção, porque considera que ela traduz aquilo que é a prática corrente deste governo em encerrar tudo o que seja serviços públicos, referindo-se à tentativa do Governo de encerrar o Centro de Saúde de Loulé, os correios em Alte e Boliqueime que encerram, a extensão do Centro de Saúde que fecha durante um determinado período, as escolas com mais alunos e menos professores. Pelo que o BE irá votar a favor desta Moção.-----

Tendo sido dada a palavra à senhora **deputada Carla Gomes (CDU)**, a mesma considerou que esta suspensão dos serviços de tesouraria é o início do encerramento total dos serviços de Segurança Social em Quarteira; sendo que a CDU considera isto um ataque à condição de vida das pessoas e da sua qualidade de vida, pelo que a CDU irá votar favoravelmente a moção.-

Tendo pedido a palavra que lhe foi concedida, o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, questionou o senhor Presidente do Executivo sobre se já teria reunido com a Directora Regional da Segurança Social, ou se já tinha pedido uma reunião sobre este assunto.-----

Tendo sido dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara, Vitor Aleixo**, o mesmo disse que no mesmo dia que tomou conhecimento do facto, enviou uma carta à senhora Directora Regional da Segurança Social, Dra. Ofélia Ramos, manifestando a preocupação e discordância, e solicitando uma reunião para discutir este assunto; sendo que o executivo continua a aguardar uma resposta à carta que foi enviada.-----

Tendo de seguida sido colocada a votação a **Moção de actualidade e urgência apresentada pelo PS sobre a suspensão dos serviços de tesouraria da Segurança Social em Quarteira**, a mesma foi aprovada por maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, BE e CDU e com a abstenção da bancada do PSD.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura da moção apresentada pelo BE de Solidariedade para com os trabalhadores, os pensionistas, os desempregados, pela restituição da dignidade.-----

----- Moção-----

Solidariedade para com os trabalhadores, os pensionistas, os desempregados, pela restituição da dignidade!-----

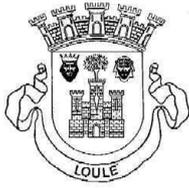
Hoje dia 8 de Novembro os trabalhadores da Administração Pública estão em greve.-----

E porque esta é uma greve pela dignidade das pessoas, não só dos funcionários públicos mas de todos os Portugueses, em defesa de princípios e direitos constitucionais, princípios e direitos que em particular quem foi eleito e jurou a defesa da Constituição não pode torpedear, a Assembleia Municipal de Loulé afirma a sua inteira solidariedade para com a luta destes trabalhadores que é luta dos portugueses.-----

A destruição de direitos sociais e laborais, a transferência dos parcos recursos de quem de pouco já dispõe para a sua subsistência, para a especulação financeira organizada, tem que ser repudiada e combatida em todos os patamares de poder, e nomeadamente, no poder local democrático também ele, alvo dos propósitos de asfixia do governo que dia a dia, agrava as condições de vida dos Portugueses. Salários congelados, aumento de impostos e cortes nos subsídios e nas pensões, aumento de horários de trabalho, a par da destruição dos serviços públicos, configuram um retrocesso de décadas no processo gradual de melhoria das condições de vida dos Portugueses.-----

Não nos podemos iludir com leituras parcelares da realidade. Agora falamos de menos desemprego, omitindo que o número de trabalhadores é cada vez menor, (menos 100.000 que em igual período do ano anterior) que a imigração já ultrapassou em números anuais os picos da fuga à miséria e à guerra colonial dos anos 60 do século passado (dados de 2012 comparados com os anos 60).-----

Em última instância, quando toda a população activa estiver na miséria, sem já fazer qualquer esforço para procurar emprego, ou tiver emigrado, poderá dizer-se que o País atingiu o pleno emprego.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



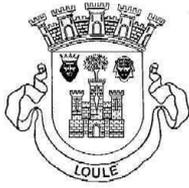
289 462 030

Queremos outro Portugal!-----
Daí que a Assembleia Municipal de Loulé expresse nesta sessão:-----
* a sua inteira concordância para com a decisão do sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé que decidiu a reposição das 35 horas semanais na Câmara Municipal de Loulé, dadas as fundadas dúvidas sobre a constitucionalidade do diploma do Governo em apreciação no Tribunal Constitucional;-----
* se solidarize com a luta dos trabalhadores da função pública e de todos os trabalhadores; com as justas reivindicações dos reformados a quem estão a ser retirados valores nas reformas essenciais à manutenção da sua qualidade de vida; com as aspirações dos jovens e de todos os desempregados que apenas pretendem que a sua capacidade de trabalho, os seus saberes e as suas competências, sejam entendidas como um recurso fundamental à construção e desenvolvimento de um país que se quer justo, solidário e próspero.-----
* a reivindicação junto do Presidente da República, para que cumpra do seu juramento perante a Constituição, remetendo ao Tribunal Constitucional, face às fundadas dúvidas sobre a constitucionalidade de matérias constantes no Orçamento Geral do Estado, a sua apreciação preventiva.-----
Que o conteúdo desta moção seja remetido para conhecimento dos órgãos de soberania e para divulgação pública através da comunicação social.-----

Loulé, 8 de Novembro de 2013-----
O deputado Municipal do Bloco de Esquerda, Carlos Martins-----

Tendo de seguida sido dada a palavra ao preponente da Moção, o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, que disse que em geral a vida dos portugueses está cada vez pior, e pela situação caótica em que se encontra o país, justifica-se o sentido da Moção de Actualidade e Urgência para ser apreciada e votada por esta Assembleia.-----

Pedindo a palavra, que lhe foi concedida, a senhora **deputada Carla Gomes (CDU)**, disse que a CDU sempre apoiou as acções de luta dos trabalhadores portugueses e valoriza certamente esta luta desenvolvida hoje contra as medidas anticonstitucionais, pelo que o voto da CDU será favorável à moção.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

De seguida interveio o senhor deputado **Víctor Faria (PS)**, que referiu que a bancada do PS subscreve no essencial o conteúdo da proposta apresentada pelo BE, que retrata a actualidade que o país vive. O PS congratula-se com a medida tomada pelo executivo da Câmara de não se conformar com a decisão do governo de aumentar o trabalho semanal dos funcionários públicos para 40 horas, sem receberem mais por isso. E como tal o PS irá votar favoravelmente a Moção do BE.-----

Tendo sido dada a palavra ao senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, o mesmo afirmou que o PSD está manifestamente contra qualquer aproveitamento político que esteja a ser feito de uma luta justa dos funcionários públicos, como seja o caso da Greve; afirmando que são solidários com a luta dos funcionários públicos, mas não podem ser solidários com aproveitamentos políticos. E sendo que o Tribunal Constitucional ainda não se pronunciou sobre a matéria das 35 horas semanais, parece-lhes prematuro a decisão do senhor Presidente do Executivo, sendo que cai bem junto dos funcionários, há que esperar pela resolução final do tribunal. Neste sentido a posição da bancada do PSD é de se abster nesta votação.---

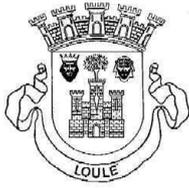
Pedindo a palavra, que lhe foi concedida, o senhor **deputado Carlos Martins (BE)** acrescentou que o executivo camarário anterior não teve nenhuma dúvidas constitucionais quanto à aplicação das 40 horas semanais que implementou na autarquia. -----

Tendo de seguida sido colocada a votação a **moção de "Solidariedade para com os trabalhadores, os pensionistas, os desempregados, pela restituição da dignidade"**, foi a mesma **aprovada por maioria** com os votos favoráveis da bancada do PS, BE e CDU e com a abstenção da bancada do PSD.-----

Tendo o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, feito a seguinte declaração de voto.-----

----- Declaração de Voto-----

"O novo ciclo político que se iniciou, os louletanos decidiram terminar com a prepotência de uma maioria absoluta seguidista das políticas de austeridade



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

levadas a cabo por um governo PSD/CDS que têm conduzido o país a uma miséria, desemprego, emigração em massa dos nossos jovens, falência de empresas e uma maior dependência externa económica e financeira.-----

Esta nova fase que se espera de esperança, assente na realidade económica local, e no respeito pela oposição, começa a dar indícios de uma prática diferente.-----

Salientamos desde já algumas medidas que consideramos como positivas no âmbito da transparência e na participação dos cidadãos.-----

As reuniões semanais com o Presidente da Câmara com os cidadãos, a abertura ao público das sessões quinzenais da Câmara, reposição do horário para 35 horas. No entanto não há bela sem senão, não concordamos com a nomeação de um Presidente de Junta, como adjunto do gabinete de apoio ao Presidente.-----

Respeitamos a competência do Presidente da Câmara nesta matéria, mas tal como no mandato anterior do PSD, manifestamos a nossa discordância em relação à nomeação de 2 Presidentes de Junta e mantemos agora a mesma coerência política.-----

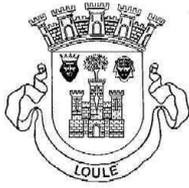
Nada nos move por razões de ordem pessoal, ou de competência para o cargo, mas tão só de natureza política baseado em princípios de ética e no respeito pelos compromissos assumidos.-----

Poderá até ser legal, mas não contribui para a transparência, equidade na decisão e poderá até contrariar o princípio constitucional da imparcialidade.-----

Consideramos que não se deve misturar as coisas, o Presidente de Junta é executivo de um órgão de poder local com autonomia e competências próprias, não pode nem deve pertencer ao gabinete do órgão executivo do município.-----

Por outro lado, por inerência do cargo é igualmente membro da Assembleia Municipal de Loulé, órgão fiscalizador da actividade da Câmara, poderá sempre pedir a sua substituição por outro membro da Junta, mas não deixa por isso de ser ele o Presidente da Junta de Freguesia."-----

Em face da declaração de voto do deputado Carlos Martins (BE), o senhor **deputado Victor Faria (PS)**, pediu a palavra, tendo a mesma lhe sido concedida, para afirmar que a bancada do PS entende que a situação é legal, porque no executivo anterior verificou-se a situação de um presidente de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



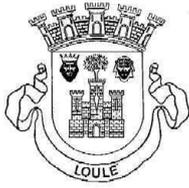
289 462 030

Junta assumir as funções de Presidente e de chefe adjunto de gabinete, desempenhando aqui neste órgão funções, enquanto deputados municipais por inerência, tomando posição, fiscalizando, tomando parte nos trabalhos e decisões. Relativamente ao senhor Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial ele está a coadjuvar o executivo no exercício das suas funções e é um direito que lhe assiste fazer substituir nesta Assembleia. Pelo que respeitando o ponto de vista do BE, o PS não está de acordo com parte dos argumentos utilizados.-----

Dando seguimento aos trabalhos e atento o teor da moção/proposta de recomendação apresentada pelo PS de "Revisão do PAEL-Programa de Apoio à Economia Local", o senhor Presidente da Assembleia propôs que a mesma fosse apresentada e discutida no ponto d) da Ordem do Dia que versa exactamente sobre esta matéria, ao que a bancada do PS, como proponente e as restantes bancadas concordaram.-----

De seguida pediu a palavra, que lhe foi concedida, a senhora **deputada Irina Martins (PSD)**, que disse que deveriam ser tomadas medidas, ou pelo menos não prejudicar esta tendência aquando da distribuição dos pelouros neste executivo; não há a atribuição do pelouro da juventude no executivo camarário, tratando-se de um retrocesso nas políticas municipais do executivo no que concerne à juventude neste concelho. Vários concelhos do Algarve têm pelouro de juventude atribuído, mas o concelho e o município de Loulé não tem pelouro de juventude atribuído. Questionando a quem terá que se dirigir um jovem louletano quanto tiver um assunto da área da juventude para tratar.-----

Em resposta por parte do executivo, foi dada a palavra ao senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes**, que respondendo concretamente à senhora deputada Irina Martins, afirmou que a consequência do que a senhora deputada Irina Martins defendia era a existência de um pelouro da juventude, para parecer bem na página da internet ou nas intervenções que alguns deputados possam fazer na Assembleia Municipal, que resultou na abstenção dos jovens nas últimas eleições. Disse ainda que todas as questões da juventude são questões transversais, e que têm enquadramento nas outras áreas. O que são as temáticas da juventude têm um Conselho



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Municipal da Juventude que foi constituído pela bancada do PS, essa proposta foi aceite e retomada a muito custo pelo PSD e não teve qualquer consequência prática que não fosse a realização de 2 reuniões do Conselho Municipal de Juventude em 12 anos. E concluiu dizendo que fazer duas vezes a mesma coisa da mesma forma, repeti-la e esperar um resultado diferente não parece ser uma atitude inteligente.-----

O senhor **deputado Carlos Martins (BE)** pediu a palavra para tecer algumas considerações relativamente à intervenção da senhora deputada Irina, afirmando que os níveis de abstenção que se verificaram nas últimas eleições são preocupantes, e questionou se a população estaria descontente com os políticos que nos governam. Durante 12 anos, o PSD foi maioria absoluta nesta Câmara e só no último ano de mandato, constituiu e deu posse à Comissão Municipal de Juventude e que apenas reuniu uma única vez. Deixando a sugestão de que numa das próximas reuniões desta Assembleia, este deva assunto ser trazido para se nomear os representantes e dar posse no princípio do ano à Comissão Municipal de Juventude.-----

Dando-se continuidade aos trabalhos, entrou-se no Período da Ordem do Dia.-----

3- Período da Ordem do Dia:-----

a)- **Proposta 01/2013- Eleição dos Membros da Assembleia Municipal (6) que irão integrar a Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**-----

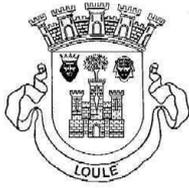
O senhor **Presidente da Assembleia** anunciou que deu entrada uma lista candidata subscrita pela bancada do PS e do BE, designada por **Lista A**, e que é composta pelos seguintes deputados municipais;-----

1-Adriano Lopes Gomes Pimpão;-----

2-Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista;-----

3-João Luis Calçada Correia,-----

4-Carlos José da Silva Martins,-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- 5- Carlos Manuel Pontes Costa,**-----
6-Vítor Cristiano da Piedade Ferreira;-----
e como suplentes, -----
1-Ricardo Jorge Lopes Tomás ;-----
2- Orlando Manuel Guerreiro Baptista.-----

E que deu igualmente entrada na mesa, uma lista candidata subscrita pela bancada do PSD, que será designada por **Lista B**, e que é composta pelos seguintes deputados municipais:-----

- 1-Gilberto José Carapeto de Sousa,**-----
2- Maria Graciete Baião Botelho Freitas,-----
3-Jorge Manuel Guerreiro dos Santos,-----
4-Adérito Custódio Cavaco,-----
5-Ricardo Manuel Casanova Lampreia,-----
6-Analídio Correia da Ponte;-----
e como suplente, **Irina Alexandra Mendes Martins.**-----

Depois de apresentadas as listas, passou-se de imediato à respectiva votação, realizada por voto secreto depositado em urna.-----

Após escrutínio da votação, foram apurados os seguintes resultados:-----

Votos entrados em urna: 26 votos-----

Lista A- 15 Votos-----

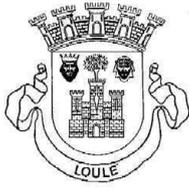
Lista B- 11 Votos-----

Branco/Nulos- 1 Voto-----

O que por aplicação do método Hondt, tem como resultado que a lista **A** elege **4** deputados: **Adriano Lopes Gomes Pimpão, Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luis Calçada Correia e Carlos José da Silva Martins** e a lista **B** elege **2** deputados: **Gilberto José Carapeto de Sousa e Maria Graciete Baião Botelho Freitas.**-----

O senhor deputado **Carlos Martins (BE)**, pediu a palavra, que lhe foi concedida, para fazer uma declaração de voto oral.-----

----- **Declaração de Voto oral**-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

"O Bloco de Esquerda vota a favor e fará parte de todas as iniciativas que visam a redução significativa do PSD nos órgãos do poder local, nomeadamente nesta eleição para a Comissão Intermunicipal do Algarve. Com esta votação a esquerda ganhou mais um deputado e o PSD perdeu um deputado.-----

Faço votos que a próxima Comissão Intermunicipal tenha outra postura muito diferente da composição anterior, que eleja o debate político e a defesa das políticas diferentes e satisfatórias para o Algarve como prioritárias. Muito obrigado".-----

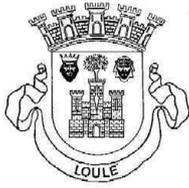
Ainda neste ponto, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que irá haver uma reunião da Assembleia Intermunicipal antes do fim do mês de Novembro.-----

b)- Proposta 02/2013- Designação dos representantes da Assembleia Municipal que integram a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 149/99 de 1 de Setembro;-----

A título de enquadramento desta votação, o senhor **Presidente da Assembleia**, referiu que os membros a designar pela Assembleia Municipal para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens não têm necessariamente que pertencer à Assembleia Municipal. Tendo de seguida anunciado que deu entrada na mesa uma lista subscrita por todas as bancadas, para designação dos representantes da Assembleia Municipal na **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco**, que foi designada por **lista A** e é composta pelos seguintes cidadãos:

- 1- **José Joaquim Esteves Teiga;**-----
- 2- **Maria Cristina Mendes Pinto Farrajota;**-----
- 3- **Maria Isabel Guerreiro Ferreira Encarnação;**-----
- 4- **Maria de Lurdes Morgado Henriques.**-----

Foi pedida a palavra pelo senhor **deputado Victor Faria (PS)**, para referir que relativamente ao consenso dos nomes propostos na lista apresentada e tratando-se de um órgão de extrema importância e foi fácil chegar a um consenso entre as 4 bancadas, sobre o que cada um considera ser cidadãos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

de mérito dedicados à causa pública, ao serviço de uma Comissão de extrema importância para os jovens deste concelho.-----

De seguida interveio o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** para dizer que a bancada do PSD subscreve no essencial a intervenção do senhor deputado Victor Faria, acrescentando apenas que a intervenção da CPCJ não pode limitar-se a uma intervenção pós-caso, depois de detectado o problema com o menor é que a CPCJ vai intervir; alertando para a importância do Gabinete de Apoio à Família intervir activamente nestes casos como forma preventiva. Mais afirmou que se a CPCJ cumprir com as suas obrigações legais como tem cumprido até hoje é de facto muito positivo. E alertou para a necessidade de haver um reforço de meios e a atenção de todos nesta área, em especial do executivo.-----

No uso da palavra, que lhe foi concedida o senhor **deputado Carlos Martins (BE)** afirmou subscrever inteiramente a intervenção do deputado Gilberto de Sousa, sendo de extrema importância apostar na prevenção e reforço do apoio do executivo nestes casos. E realçou ser um bom princípio o consenso criado entre os grupos municipais no sentido de encontrar pessoas com competência para assumir o cargo.-----

Passando-se de imediato à respectiva votação foi a mesma realizada por voto secreto depositado em urna.-----

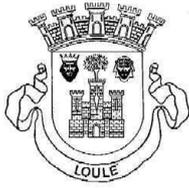
Após escrutínio da votação, foram apurados os seguintes resultados:-----

Votos entrados em urna: 36 votos-----

Lista A- 36 votos-----

Branco/Nulos- 0 votos-----

O que por aplicação do método Hondt, tem como resultado que a lista A elege os 4 representantes da Assembleia Municipal para a CPCJ: **José Joaquim Esteves Teiga, Maria Cristina Mendes Pinto Farrajota, Maria Isabel Guerreiro Ferreira Encarnação e Maria de Lurdes Morgado Henriques.**-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Dando-se por encerrado este ponto, passou-se ao ponto seguinte da Ordem do Dia.-----

c)- Proposta 03/2013- Eleição do representante das Juntas de Freguesia e respectivo suplente, como Delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses a ter lugar em Santarém no próxima dia 23 de Novembro de 2013, nos termos do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP;-----

O senhor Presidente da Assembleia, esclareceu que se trata de uma eleição de 1 Presidente da Junta de Freguesia e 1 suplente, para representação no Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Deu entrada na mesa uma lista subscrita pela bancada do PS, e que foi designada por lista A, e que é composta pelo Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente, Carlos Filipe Gabriel de Sousa, como representante efectivo, e pelo Presidente de Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Manuel Machado Pinto, como representante suplente.-----

Passando-se de imediato à respectiva votação foi a mesma realizada por voto secreto depositado em urna.-----

Após escrutínio da votação, foram apurados os seguintes resultados:-----

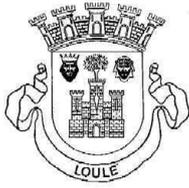
Votos entrados em urna: 36 votos-----

Lista A- 24 votos-----

Branco/Nulos- 12 votos-----

Tendo sido designado como representante efectivo o Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente, Carlos Filipe Gabriel de Sousa, e como representante suplente o Presidente de Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Manuel Machado Pinto.-----

De seguida pediu a palavra o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, para referir que a bancada do PSD se absteve num voto de expectativa, pelo facto de nos dias de hoje a Associação Nacional de Municípios tem uma palavra a dizer sobre toda uma política que está a ser desenvolvida anti-municipalismo. Sendo que a expectativa do PSD é de que o representante



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

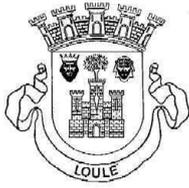
das Juntas de Freguesia junto da Associação Nacional de Municípios, tome as devidas posições no sentido de reforçar o poder autárquico. O PSD considera que o representante das freguesias terá um papel importante nesta fase da política nacional sobre o municipalismo. Referiu ainda que gostaria que o representante das Freguesias fosse informando a Assembleia Municipal das deliberações que forem sendo tomadas na Assembleia Geral da Associação Nacional de Municípios.-----

Pedindo a palavra, que lhe foi concedida, interveio o senhor **deputado Victor Faria (PS)**, dizendo que a bancada do PS se congratula com o facto da bancada do PSD manifestar a disponibilidade para se associar a esta bancada, e espera ter na bancada do PSD um parceiro firme e seguro, que tome posições contra as medidas anti-municipalistas adoptadas por este governo, que não serve as populações nem os municípios. Sendo que a bancada do PS irá se opor a tudo aquilo que seja usurpação de atribuições dos município; considerando que é tempo de pôr termos a estas políticas.----

Dando seguimento aos trabalhos, deu-se por encerrado este ponto, e passou-se ao último ponto da Ordem do Dia, que foi aditado à Ordem de trabalhos inicial. -----

d)- Proposta 04/2013- Informação sobre a Monitorização e acompanhamento do PAEL - 2.º trimestre de 2013, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28/08;-----

O senhor Presidente da Assembleia, esclareceu que este ponto foi agendado posteriormente à Ordem de Trabalhos, em aditamento, uma vez que se tratava de matéria transitada do anterior executivo, que tinha sido remetida a esta Assembleia, mas que ainda não tinha sido alvo de apreciação; dando nota que posteriormente já tinha sido remetida outra informação sobre esta matéria relativa ao 3.º trimestre de 2013; pelo que não tendo esta informação sido disponibilizada em tempo útil a todos os senhores deputados e não constando o 3º trimestre neste ponto da ordem do dia, e tal como já tinha sido proposto no inicio desta Assembleia, transitaria para a próxima reunião uma análise aprofundada deste tema e dos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

documentos em referência, sem prejuízo dos comentários e análise que desde já os deputados quisesses fazer ao documento. -----

Tendo de seguida sido dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal, Vítor Aleixo**, que esclareceu que este executivo tem a intenção, tornada pública no decurso da campanha eleitoral, de pedir ao Estado Português a revisão das condições contratuais deste empréstimo do PAEL. Afirmou que o executivo está aberto a sugestões que se enquadrem no tema da renegociação do PAEL que se vai agora iniciar, e que oportunamente será apresentada uma proposta que irá a reunião de Câmara e o executivo está aberto a contributos de todas as bancadas, uma vez que o dossier do PAEL é um assunto que condiciona muito a gestão camarária dos próximos anos.-----

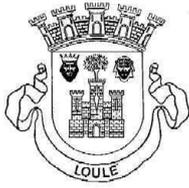
Neste momento, o senhor **Presidente da Assembleia** retomou a Proposta de Recomendação- Revisão do PAEL, Programa de Apoio à Economia Local, apresentado pela bancada do PS no Período antes da Ordem do Dia, e procedeu à respectiva leitura.-----

-----**Proposta de Recomendação**-----

-----**Revisão do PAEL - Programa de Apoio à Economia Local**-----

Em resultado do desequilíbrio financeiro em que o Município de Loulé se encontrava no final do ano de 2011, em que as dívidas a terceiros ascendiam a um total de 101,5 milhões de euros, dos quais 49,3 milhões constituíam dívida de curto prazo, a Assembleia Municipal aprovou por maioria, com os votos contra dos deputados municipais do PS e do Bloco de Esquerda, a adesão ao programa PAEL.-----

As circunstâncias em que a Assembleia Municipal foi chamada a deliberar sobre um assunto de extrema importância para o futuro do Município e as condições que foram impostas ao município por proposta do executivo anterior, aconselham a que se faça uma profunda reflexão sobre tais condições, designadamente no que concerne ao prazo de pagamento contratualizado entre o anterior executivo e o Governo e as medidas de aumento da receita e de redução da despesa previstas no programa de ajustamento.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Com efeito, no que se refere ao prazo de pagamento do empréstimo de 14,5 milhões de euros obtido, o executivo optou por contratualizar um prazo de pagamento de 5 anos, quando poderia ter contratualizado um prazo máximo de 14 anos, o que significa a necessidade de afectar anualmente cerca de 3,6 milhões de euros para pagamento daquela dívida em 5 anos, em detrimento da opção de um serviço da dívida mais suave, caso a opção tivesse contemplado um prazo mais dilatado.-----

Além disso, não obstante ser previsível um significativo aumento de receitas por força da avaliação patrimonial realizada no corrente ano, o anterior executivo vinculou o município à adopção da taxa de IMI em 0,8% a incidir sobre os prédios não avaliados e 0,4% sobre os prédios avaliados.-----

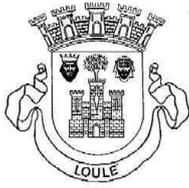
Por outro lado, as medidas de redução de despesa previstas no programa de adesão incidem essencialmente sobre os serviços públicos que a Câmara Municipal deverá disponibilizar aos munícipes, em detrimento de uma redução efectiva da despesa nos consumos próprios da Câmara Municipal.---

Neste contexto e considerando que os interesses do município não foram devidamente acautelados na proposta apresentada pelo anterior executivo, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal aprove uma proposta de recomendação à Câmara Municipal que promova a elaboração de um programa de ajustamento alternativo que suporte uma proposta de renegociação do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Loulé e o Governo no âmbito da adesão do PAEL, o qual deverá contemplar, entre outros, os seguintes objectivos:-----

a) Alargamento do prazo de pagamento do empréstimo para um período o mais alargado possível;-----

b) Revisão da condicionante que obriga a Câmara Municipal a aplicar as taxas de IMI de 0,8% e 0,4%, respectivamente para os prédios não avaliados e para os prédios avaliados, permitindo que esta Assembleia Municipal recupere por inteiro a sua competência para aprovar as taxas de IMI que considere ajustadas às necessidades de financiamento municipal, tomando por referência o esforço fiscal já exigido às famílias e às empresas.-----

c) Revisão das condicionantes que obrigam a Câmara Municipal a reduzir as áreas abrangidas pela limpeza urbana e a sua frequência semanal.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

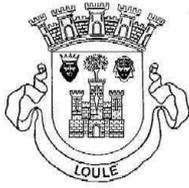
Loulé, 08 de Novembro de 2013-11-20 -----
O Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

De seguida foi concedida a palavra ao senhor **deputado Victor Faria (PS)**, para exposição da referida proposta de recomendação, ao que justificou que a razão de ser desta proposta, prendia-se com o facto do contrato celebrado entre o município de Loulé e o Governo, para financiamento de uma parte da dívida de curto prazo que o município tinha no final do ano de 2011 que se prolongou por 2012, e as circunstâncias em que a adesão ao PAEL foi aprovada no mandato anterior, foi mal proposto ao Governo, sendo a mais grave o prazo de pagamento do empréstimo de 14,5 milhões de euros, que por opção do executivo anterior foi proposto ao Governo ser de 5 anos quando poderia ter ido a um prazo máximo de 14 anos; sendo que o prazo de 5 anos obriga a fazer um esforço adicional.-----

Mais disse que por opção do executivo anterior, a diminuição das despesas não foi feita à custa de uma diminuição de consumos próprios, quando poderiam ter sido reduzidos uma série de assessores e estudos que não servem para nada; em vez de se ter optado por cortar com esses extras, optaram por reduzir a qualidade dos serviços, que a câmara tem a obrigação de prestar aos munícipes, como contrapartida dos impostos que arrecada. Veja-se que foi proposta uma redução de despesa, na ordem dos 20% , por força da diminuição das áreas a serem limpas pelo município, tendo a Câmara Municipal proposto ao prestador de serviços limpar menos e menos dias para com isso conseguir uma redução dessa despesa; e seja-se que se nota bem, nos centros urbanos, nomeadamente em Quarteira e Almancil que a limpeza praticamente não é feita.-----

Igualmente em relação aos piquetes, não havendo horas extraordinárias não há piquetes.-----

Outra preocupação reside no facto da Câmara Municipal ter-se vinculado durante o período em que durar a assistência financeira, na taxa máxima de IMI dos prédios avaliados em 4% e os prédios vão sofrer uma reavaliação e o valor patrimonial subirá bastante. A este órgão compete fixar as taxas, devendo ser repensadas, porque a taxa de IMI 0,4% sobre os prédios que entretanto estão a ser avaliados, irá trazer desagradáveis surpresas, a famílias que ficam impossibilitadas de pagarem a conta do IMI que lhes irá ser apresentada.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Deste modo, o contrato celebrado com o Governo não serve o município nem serve os cidadãos do concelho de Loulé e como tal será de bom senso rever a situação, voltar a reavaliar, as condições em que o município negociou a adesão ao PAEL e ajustar um contrato mais vantajoso para o concelho de Loulé, e para os cidadãos.-----

É neste contexto que o PS apresenta esta Proposta de Recomendação.-----

Entrando no debate, interveio o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, referindo que esta proposta merece alguns considerandos, nomeadamente a Câmara tem todas as possibilidades de concluir o actual programa; os números do 3º trimestre revelam-nos aqui dados animadores quanto ao cumprimento do programa, quer no âmbito das receitas, quer no âmbito das despesas. E havendo possibilidades de pagar a 5 anos, pagando assim menos juros, não se vê qualquer razão para prolongar o programa até aos 14 anos.--

O relatório do 3º trimestre revela as despesas municipais, que andavam no final do 3º trimestre, na ordem dos 50%, a despesa a 51% significa uma boa execução de poupança, sem ter posto em causa os postos de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal de Loulé.-----

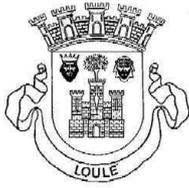
Continuando o **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, afirmou ainda não concordar de todo com a proposta do Governo de redução em 2% dos funcionários municipais que está prevista para o próximo Orçamento Geral do Estado. E salientou ter dúvidas quanto à aceitação por parte do Governo, ou do Tribunal de Contas, de uma renegociação do PAEL.-----

Referiu ainda que no que respeita à taxa do IMI, não existe razão para que este executivo não possa mexer na Taxa do IMI.-----

E sendo que esta proposta de recomendação não consubstancia nenhuns números em concreto, o PSD manifesta que não recusa a possibilidade de uma renegociação mas com propostas concretas,; veja-se que o PS não refere quanto pretende baixar a taxa de IMI.-----

Pelos motivos enunciados o PSD não concorda com a proposta apresentada.--

Tendo sido dada a palavra ao senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, referiu que o PAEL é uma questão importante para o município e ao assumir este compromisso, muitos outros compromissos sociais terão que ser abandonados. Afirmou já ter solicitado ao executivo o contrato celebrado



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

com o Governo e o respectivo programa de ajustamento, para que possam ser analisados, para haver a noção concreta de quais as obrigações que há e a sua medida, e em função disso renegociar. Partindo do pressuposto que o que está em causa é a totalidade das receitas e das despesas, o executivo municipal tem uma certa margem, para jogar no âmbito das receitas, abdicando um bocado do IMI, sabendo que vai receber muito mais do que esperava por via da avaliação.-----

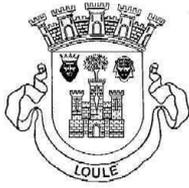
Concluindo que terá que ser analisado se é ou não possível rever este programa de ajustamento.-----

De seguida foi dada a palavra à senhora **deputada Carla Gomes (CDU)**, que disse que dada a recente presença da CDU na Assembleia Municipal e com o fraco conhecimento das condições em que foi negociado o PAEL e da situação financeira da Câmara Municipal de Loulé, não se irá pronunciar sobre esta proposta.-----

Pediu a palavra o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, e sendo-lhe a mesma concedida disse não compreender o senhor deputado Gilberto de Sousa, porque o executivo anterior disse que tinha executado o PAEL num mês, sendo a demonstração de uma incompetência, amontoou dívida desde 2009, fazendo apressadamente este documento de vital importância, no qual os números não batem certo e que contém erros evidentes graves.-----

De seguida foi dada a palavra ao senhor **deputado Calçada Correia (PS)**, que referiu que a mudança de executivo que o concelho de Loulé sofreu, tem que ver com uma série de circunstâncias nacionais e concelhias, e com uma vontade de mudança de paradigma: tem que existir rigor na gestão a todos os níveis, empresarial, autárquico. Passando a fazer uma breve análise às contas do anterior executivo, e à forma como foi acumulada a dívida da autarquia.-----

Mais disse ter dúvidas quanto à aceitação de renegociação deste Plano pelo executivo governamental, mas há que replanear em termos financeiros. Com a falta de recursos das famílias irá haver muito incumprimento no que concerne ao pagamento do IMI, e o IMI só é efectivamente receita do município depois de pago pelos contribuintes.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Uma vez que todo o esforço financeiro de cumprimento deste Plano recai integralmente neste mandato autárquico, até 2017, o executivo camarário tem que envidar todos os esforços para tentar renegociar o PAEL.-----

Foi dada a palavra ao senhor **deputado Analídio Ponte (PSD)**, que começou por felicitar o executivo pela vitória que teve, desejando que ao fim dos 4 anos esteja aqui para elogiar o trabalho feito.-----
Concretamente ao PAEL os 5 anos de que se fala, não terá sido um prazo obrigatório não se tratando de um prazo decidido pela Câmara, antes um prazo imposto?-----

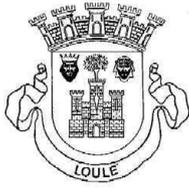
O senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)** voltou a intervir no debate afirmando não ser possível comparar o incomparável, pois o executivo anterior foi confrontado com dívidas herdadas de mandatos anteriores. O município de Loulé era o município melhor qualificado para beneficiar dos fundos comunitários e foi por isso que o município de Loulé fez as obras que fez na área da educação, área social, há que aproveitar os fundos comunitários, tal como foi feito pelo anterior executivo.-----
Mencionou que este executivo deveria igualmente utilizar os fundos comunitários se tiver acesso, e que não se pode comparar 2007 com 2011, porque são circunstâncias diferentes, porque ainda não tinha sido declarada a crise, embora ela já existisse.-----

Voltou a pedir a palavra o senhor **deputado Victor Faria (PS)**, e tendo a mesma lhe sido concedida , justificou a necessidade de intervenção para corrigir 3 ou 4 afirmações do senhor deputado Gilberto de Sousa, utilizadas por falta de argumento.-----

A afirmação feita na intervenção do senhor deputado Calçada Correia, quando referiu que foi propositada a intenção de estabelecer que a amortização do empréstimo dos 15 milhões iria ser integralmente realizada neste mandato, é um facto; erraram o alvo, porque o alvo era outro.-----

O PAEL efectivamente refere o compromisso de aplicação da taxa máxima de IMI de 0,8% e 0,4%.-----

O executivo municipal terá que dar o seu melhor para corrigir esta trajectória e para colocar o município numa posição mais confortável para



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

atacar o flagelo social, provisionar serviços públicos que facilitem a vida à população numa altura tão difícil quanto esta.-----

De seguida foi concedida a palavra ao executivo, na pessoa do senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes**, que afirmou que a Câmara Municipal está disponível para receber, estudar e acolher as propostas de recomendação, revisão do PAEL que esta Assembleia Municipal entenda fazer ao executivo nestes termos, pedido de renegociação do processo PAEL.-----

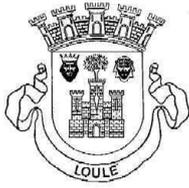
Esclareceu que através do PAEL pagou-se em 2013, dívidas de 2009, 2010 e 2011; não sendo para pagar dívidas do próprio ano. As dívidas dos 14 milhões utilizados em 2013, são dívidas anteriores a esta data. A Câmara Municipal de Loulé em 2009, encerrou o ano de 2009 contraindo despesa no valor de 122 milhões de euros. O executivo foi confrontado com 2 decisões, ou usava receita desse ano para pagar as dívidas dos anos anteriores, ou então chutava a dívida dos anos anteriores para os anos seguintes, que correspondem exactamente ao mandato seguinte.-----

Em resposta à intervenção do senhor deputado Analídio Ponte esclareceu que o prazo possível para o pagamento do PAEL era entre os 5 e os 14 anos, sendo 5 anos o mínimo.-----

Referiu ainda que o PAEL é um compromisso que tem por trás um documento com mapas provisionais, produzidos por uma empresa externa contratada para o efeito. Esse documento tinha erros e comprometia o executivo por 5 anos e falava em largas dezenas de bens materiais que seriam vendidos.-----

A esta altura o senhor **Presidente da Assembleia** referiu que considerava que deveria haver um consenso alargado sobre uma proposta para Revisão do PAEL, no sentido do mesmo ir ao encontro daquilo que são as melhores condições para a população; colocando à consideração dos proponentes da proposta a votação da mesma; ou em alternativa a sua retirada para articulação com as restantes bancadas.-----

Usando da palavra o senhor **deputado Calçada Correia (PS)**, referiu estar esta Assembleia Municipal obrigada por lei a acompanhar trimestralmente a execução do PAEL.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Pedindo a palavra, que lhe foi concedida o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Aleixo**, referiu que lhe pareceu que o líder da bancada do PS não tinha fechado a porta a um futuro eventual entendimento com a bancada do PSD e as outras igualmente.-----

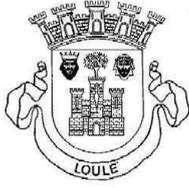
Tomando a palavra o senhor deputado **Victor Faria (PS)**, disse que gostaria de saber qual a opinião definitiva da bancada do PSD em relação a esta questão.-----

Em resposta, o senhor deputado **Gilberto de Sousa (PSD)** afirmou que a proposta de recomendação apresentada pela bancada do PS não tem a concordância do PSD, pela forma precipitada como foi apresentada; retirando ao PSD qualquer possibilidade de adesão pela pressa com que foi apresentada.-----

Tomando a palavra o senhor **deputado Victor Faria (PS)**, replicou que se trata de uma proposta de recomendação à Câmara Municipal para que esta que promova a elaboração de um programa de ajustamento alternativo que suporte uma proposta de renegociação, para que a Câmara Municipal estude medidas que contemplem nomeadamente o alargamento do prazo e a revisão da condicionante da taxa do IMI.-----

Pediu a palavra o senhor **Vice-presidente, Hugo Nunes**, que disse que o executivo tinha intenção de fazer apresentar junto desta Assembleia um pedido de mandato para iniciar o processo de preparação de um documento que servisse de base à renegociação do PAEL; sendo que esse pedido ainda não tinha sido dirigido pelo executivo a esta Assembleia em virtude de ter tomado posse apenas há 2 semanas. Reiterando que o executivo veria com agrado, e forma de conforto, a aprovação por esta Assembleia de uma proposta de recomendação no sentido de o executivo preparar uma proposta de revisão do PAEL, ganhando-se assim algum tempo.-----

De seguida tomou a palavra o senhor **deputado Victor Faria (PS)**, que referiu que a bancada do PS não vê necessidade de ver esta questão votada hoje, manifestando disponibilidade para suspender a decisão sobre a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

proposta de recomendação até à próxima Assembleia.-----

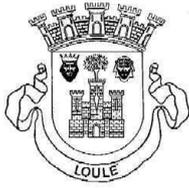
Pedindo a palavra o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, referiu que uma vez que o executivo camarário manifestou que se sentiria mais confortável se a Assembleia mandatasse o executivo para elaborar um documento que fosse a base da proposta de renegociação do PAEL, o PSD dá o seu avale para que o executivo proceda à elaboração desse documento para que possa ser estudado e analisado convenientemente por esta Assembleia; mas não vota favoravelmente à proposta de recomendação em discussão, por discordar dos termos e moldes em que está elaborada.-----

De seguida interveio o senhor **Presidente da Câmara, Vitor Aleixo**, referindo queria que fosse definida uma posição da bancada do PSD e da Assembleia, que há, ou não, interesse que a Câmara Municipal proceda à renegociação do contrato do PAEL que está em vigor. Sendo certo que uma declaração unânime desta Assembleia, porque tem outra legitimidade, para poder depois, em sede de negociação, ter uma posição mais convincente.-----

Pediu a palavra o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, para sugerir a reformulação da proposta no sentido de haver um consenso sobre esta matéria, bastando para isso apenas a alteração de alguns parágrafos na proposta.-----

Propondo uma redacção em que considerando o contrato do PAEL para um empréstimo de 14,5M€, a amortizar em 5 anos, a Assembleia Municipal recomenda à Câmara um estudo do programa alternativo que suporte uma proposta de renegociação do contrato celebrado entre a Câmara e o Governo no âmbito do PAEL; a Câmara deverá elaborar um estudo e fazer uma proposta e os deputados possam dar o seu contributo no sentido de formalizar bem a proposta, fundamentá-la e melhorá-la, para um prazo razoável de 10 anos.-----

Tomando a palavra o senhor **Presidente da Assembleia**, disse que a proposta para ser consensual deverá ser genérica no sentido de recomendar ao executivo que fundamente uma possibilidade de rever o PAEL, indo ao encontro de melhores condições para a vida no concelho.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

No seguimento do entendimento do Presidente da Assembleia, o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, fez a leitura da parte da proposta de recomendação ao executivo que o PSD estaria disposto a votar favoravelmente: "...que promova a elaboração de um programa de ajustamento alternativo que suporte uma proposta de renegociação do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Loulé e o Governo no âmbito de adesão ao PAEL."-----

Ao que o senhor **Presidente da Assembleia**, questionou a bancada do PS se estaria de acordo em alterar a proposta nos termos apresentados pela bancada do PSD.-----

Tendo havido a confirmação de que a bancada do PS concordava em proceder à alteração da proposta de recomendação nos termos enunciados pelo líder da bancada do PSD; a proposta de recomendação alterada nos termos enunciados foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade**.-----

Nada mais constando da Ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A 1ª SECRETÁRIA _____

A 2ª SECRETÁRIA _____